DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.182/2026, DE 18/08/2026.

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

Considerando que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

Considerando que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

Considerando o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no sistema FlowDocs, em 17/08/2026, Protocolo nº. 3.763/2026, por servidora pública municipal.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a vacância do cargo, a pedido de exoneração, da Senhora **MARISA DIAS DE OLIVEIRA LIMA,** matrícula 5160, a partir de **17/08/2026,** portadora do RG nº. 22.XXX.415-0, CPF nº. 112.XXX.438-46, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **COZINHEIRA.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **18 (dezoito) dias** do mês de agosto de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretaria de Governo e Administração

.....

Portarias

PORTARIA SME N.º 034/2026, DE 19/08/2026

Cesa a designação de servidor para o exercício da função de Coordenador Pedagógico.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a manifestação do(a) servidor(a) interessado(a);

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação do(a) servidor(a) **TAIZA XAVIER ALVES VIANA**, matrícula funcional 28419, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Carga Horária de 24h/sem, para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, levada a efeito por meio da Portaria SME 020/2026, de 13/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/08/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **19 (dezenove)** do mês de agosto de 2026.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

.....

PORTARIA SME N.º 035/2026, DE 19/08/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Coordenador Pedagógico na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado (a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

Considerando ainda, o disposto no artigo 31 da Lei Complementar n° 70/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, o(a) servidor(a) **WANEY CRISTINA SILVA SANTANA**, matrícula funcional 61394, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Carga Horária 24h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar

EMEIF Sítio São João, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus a Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE) no importe de R$ 3.225,20.

Art. 4º O exercício da função de Coordenador Pedagógico de que trata esta designação será até 31/12/2027, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/08/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **19 (dezenove) dias** do mês de agosto de 2026.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 0068/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 028/2026.

Objeto: *contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas no Município de Rosana, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos, limpeza de galerias pluviais, varrição de passeios e arruamento com o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos, conforme especificações técnicas, planilha de quantidades e preços, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

Considerando as impugnações de edital apresentadas pelas empresas **DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA. ME** e **CJL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, em referência ao Pregão (Eletrônico) supra; Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos datado de 13/08/2026, através do qual houve a manifestação no sentido de se readequar o ETP, Termo de referência e Planilha de quantidade e preços que fazem parte do referido processo de contratação; Considerando o parecer jurídico datado de 14/08/2026; Considerando a necessidade de retificação do Edital, nos termos do parecer técnico oriundo da Secretaria Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, bem como no parecer jurídico, alterando as condições inicialmente previstas no Edital; e Considerando que o proponente interessado em participar do certame que já tenha efetuado o cadastro de sua proposta e da documentação de habilitação exigida no edital anterior, **DEVERÁ** realizar novo cadastro de proposta e de documentos relativos a habilitação, não sendo necessária solicitação de nova chave de acesso, podendo utilizar a mesma chave já solicitada anteriormente. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital da ***Pregão (Eletrônico) nº 028/2026***, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 17/08/2026,** foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às ***08:00 horas do dia 04/09/2026***. O edital e seus anexos, devidamente retificado e prorrogado, poderão ser retirados na integra no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou http://132.255.73.34:8079/transparencia/, http://132.255.73.34:8079/comprasedital/** ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br *sem qualquer custo para o licitante***. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico **http://132.255.73.34:8079/comprasedital/*.*** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília).*** Publique-se. Rosana, 18 de agosto de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

.....

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0081/2026 - Pregão (Presencial) nº 040/2026.

*Objeto: registro de preços para aquisição de material para construção para manutenção dos prédios públicos municipais, para atender os diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo **período de até 12 meses,** podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) *nº 040/2026***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 03/09/2026.*** O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou http://132.255.73.34:8079/transparencia/, http://132.255.73.34:8079/comprasedital/** ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br *sem qualquer custo para o licitante,*** ao interessado, deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via e-mail **licitacoes@rosana.sp.gov.br*.*** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 18 de agosto de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0076/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 034/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de recompositor de pista usinado e quente CAP 50-70, com entrega parcelada, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***18/08/2026*** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *PAVIMENTA ASFALTOS LTDA*, conforme segue: item 01 - R$ 18,50. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário ***das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)***, ***para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.brpara que seja encaminhada a referida Ata de Registro de Preços para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 18 de agosto de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....